

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SEMA Nº 156, de 20 de dezembro de 2024.

Cria o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 23/0500-0002382-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato.

Art. 2º O Conselho será composto por 10 (dez) vagas, distribuídas em setores que possuem interface com a Reserva Biológica do São Donato, que será assim constituído:

- I - órgão gestor da Reserva Biológica do São Donato 1 (uma) vaga;
- II - órgão do Poder Público Municipal 2 (duas) vagas;
- III - órgão de Segurança Pública 1 (uma) vaga;
- IV - entidade representante do setor agropecuário 1 (uma) vaga;
- V - entidade de ensino, pesquisa, extensão 2 (duas) vagas;
- VI - entidade representante dos trabalhadores rurais 1 (uma) vaga;
- VII - entidade representante do setor do turismo ecológico de interpretação ambiental 1 (uma) vaga; e
- VIII - ONG ambiental com atuação na região 1 (uma) vaga.

Art. 3º O primeiro mandato do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato será com as instituições membro abaixo listadas, composto por meio da indicação de um conselheiro titular e um suplente a serem

empossados na Assembleia de instauração:

- I - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA);
- II - Prefeitura Municipal de Itaqui, e Prefeitura Municipal de Maçambará;
- III - Polícia Rodoviária Federal de São Borja;
- IV- Sindicato Rural de Itaqui ou de Maçambará;
- V - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, e Universidade Federal do Pampa;
- VI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Borja;
- VII - Clube de Observadores de Aves da Fronteira Oeste; e
- VIII - Instituto Botucatu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de janeiro de 2025

Protocolo: **2025001210280**

Publicado a partir da página: **117**